



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 314 DE 23 DE AGOSTO DE 2013.**

**"QUE DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"**

**CRISTOVÃO MASSON**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

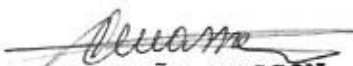
**R E S O L V E N D O :**

1º - Exonerar, a pedido, o **Sr. JOÃO SARTORI**, brasileiro, solteiro, Portador da Cédula de Identidade RG: 883079-7 SSP/PR e do CPF: 275.558.959-00, residente e domiciliado no município de Barra do Bugre-MT, nomeado para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE GESTÃO**, através da Portaria nº. 200/2013 de 18/02/2013.

2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 14 de agosto de 2013, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 23 de Agosto de 2013.

  
**CRISTOVÃO MASSON**  
Prefeito Municipal